

PORTARIA N° 023 DE 30 DE MAIO DE 2016

O Diretor Geral do *Campus* Cascavel do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida, e o contido no processo n° **23398.000457/2016-79**,

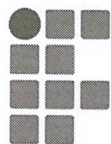
CONSIDERANDO:

A Resolução n° 16, de 05/05/16 e IIP PROGEPE 002/2016, que dispõe sobre procedimentos para Afastamento Parcial no país, ou integral, no país ou no exterior, para participação em programa de pós-graduação stricto sensu ou de pós-doutorado e curso de pós-graduação lato sensu para Técnico Administrativo em Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento parcial, no período de 01/06/2016 a 01/03/2017, com redução de 37,5% da carga horária semanal (conforme descrito abaixo), da servidora GRAZIELA CANTELLE DE PINHO, ocupante do cargo efetivo de Tradutora e Intérprete de Libras, SIAPE 2180740, lotada no *Campus* Cascavel, para realização do Curso de Mestrado em Ensino pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná, na cidade de Foz do Iguaçu:

Segunda-feira	07h às 12h
Terça-feira	12h às 17h
Quarta-feira	07h às 12h
Quinta-feira	07h às 12h
Sexta-feira	07h às 12h



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação

Art. 2º A presente concessão fica condicionada ao cumprimento do Termo de Compromisso e Responsabilidade de Afastamento Parcial para Pós-Graduação.

Art. 3º Esta portaria tem vigência a partir de 01/06/2016.

Luiz Carlos Eckstein

Siape 1726053

Diretor - Geral

IFPR – *Campus* Cascavel